

**INDICAÇÃO n.º803/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Requer-se providências quanto à necessidade urgente de reparo no calçamento na Av. Martins Afonso De Souza em frente ao número 410 Bairro Interlagos I, moradores reclamam dizendo que carretas e caminhões passam e tem destruído o meio fio e calçada da esquina destas vias.**

**JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Venho por meio desta solicitar à Prefeitura Municipal a realização de obras de reparo e nivelamento do calçamento da via pública localizada na esquina da Av. Martins Afonso de Souza em frente ao número 410 no Bairro Interlagos bem como a instalação de uma barreira física na esquina da calçada no intuito de proteger a infraestrutura urbana contra danos recorrentes causados por veículos de grande porte.

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, a situação tem se agravado devido ao tráfego frequente de carretas e caminhões de grande porte, que ao realizarem curvas fechadas na esquina da calçada invadem e destroem sistematicamente o pavimento do meio fio.

Essa prática tem gerado transtornos aos moradores e pedestres, comprometendo a segurança de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, além de danificar um espaço público que deveria ser preservado.

Diante disso, solicitamos que a equipe responsável faça uma vistoria técnica no local e realize, com urgência, os reparos necessários, com a acerto adequado da calçada, garantindo a integridade da via e a segurança da comunidade.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 30 de junho de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003400340033003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003100340034003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003400330034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 01/07/2025 12:29

Checksum: **478EB3AF6DA833A12A4620A7BAAE8A0345737EE4E65CC4A60AB61305571AF65A**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.